



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 01/2021 CELBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA JC REINA INFORMÁTICA ME.

PROCESSO Nº 31/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO 08/2024

CONTRATO DE ORIGEM: CONTRATO Nº01/2021

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 bairro Centro, cidade de Taquaritinga, CEP 15900-009, inscrito no CNPJ nº. 49.165.202/0001-82, neste ato representado, por seu Presidente, **DR. DENIS EDUARDO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 28091405-SSP e do CPF nº 222.641.688-97, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, à Rua Dr. Antonio Paiva Azevedo, nº 189, Jardim Laranjeiras I, Taquaritinga, São Paulo doravante denominada **CONTRATANTE e a EMPRESA JC REINA INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº16.729.429/0001-54, situada à Rua Rui Barbosa, nº 319, centro, Taquaritinga – SP, neste representado pelo Senhor José Carlos Reina brasileiro, casado, portador do RG SSP/SP nº 26.169.359, inscrito no CPF/MF: 200.510.278-44 , tem justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1– O presente termo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2021, por mais 12 (meses), para fins de 14 licenças do Office Standard e 12 Licenças de Windows 11 Pro (+ 02 bonificadas para os dois notebooks Asus) com atualização tecnológica para a última versão, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133 de 2021.

1.2 – Fica prorrogada as licenças nos seguintes computadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Licença	Nome Computador	Expiração
1	FABIO	Julho 2024
2	CACÁ	Julho 2024
3	ESTAGIARIA	Julho 2024
4	RECEPÇÃO 1	Julho 2024
5	RECEPÇÃO 2	Julho 2024
6	NOTEBOOK ASUS 1 (Office Standard) + 01 bonificada (Windows 11 Pro)	Julho 2024
7	NOTEBOOK ASUS 2 (Office Standard) + 01 bonificada (Windows 11 Pro)	Julho 2024
8	ANA	Julho 2024
9	JOÃO VITOR	Julho 2024
10	IRINA PARISE	Julho 2024
11	JOÃO PEDRO	Julho 2024
12	ZULEICA	Julho 2024
13	NILTON MORSELLI	Julho 2024
14	THIAGO	Julho 2024

1.3 – A presente prorrogação se dá com supressão provisório de 06 (seis) Office Standard e 08 (oito) Licenças Licenças de Windows 11 Pro pata as estações de trabalho (computadores), por estarem parados por conta da reforma no prédio e salas do Poder Legislativo, de forma que serão prorrogadas as licenças em momento oportuno para o uso desses equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALOR:

1.2 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Termo o Contrato nº 01/2021, com o valor total de R\$ 9.705,00 (nove mil, setecentos e cinco reais), valor de 12 (doze), sendo:

- 12 (doze) Licenças Windows 11 Pro é de R\$ 4.479,12 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos);
- 14 (quatorze) Licenças Office Standard é de R\$ 5.225,76 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco mil, e setenta e seis centavos) conforme proposta da contratada;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 – Ficam ratificadas todas as cláusulas constante do contrato nº 01/2021, que não conflitem com este termo, sendo que a eficácia deste se dá a partir do vencimento do



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

pacto anterior.

3.2 – As obrigações de ambas as partes e o objeto continuam sendo as mesmas estabelecidas no Contrato nº 01/2021.

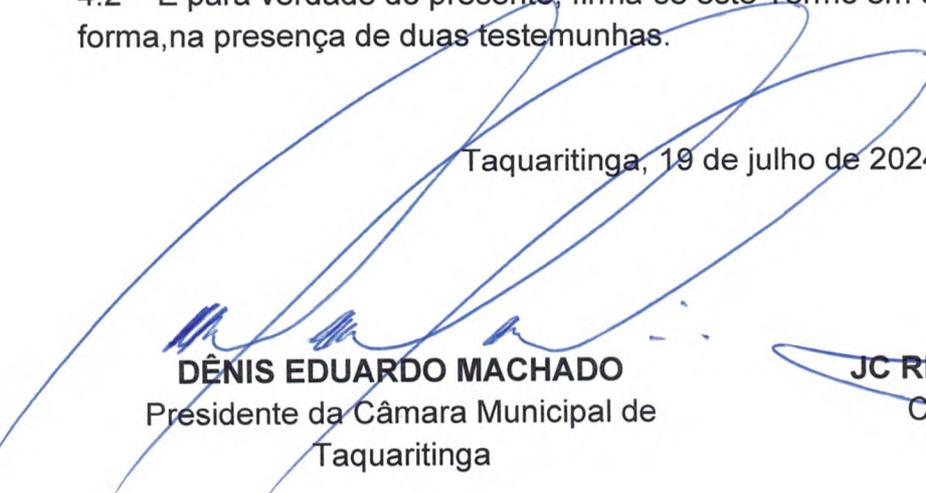
3.3 – Os recursos financeiros serão atendidos pelas verbas do orçamento vigente, a saber: Ficha: 009 – Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – A publicação deste Termo se dará por extrato no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

4.2 – E para verdade do presente, firma-se este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Taquaritinga, 19 de julho de 2024.


DÊNIS EDUARDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga


JC REINA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 16.729.429/0001-54

José Carlos Reina

TESTEMUNHAS:


João Vitor Mohieddine Yule
CPF nº 017.491.341-95


Juliana Marta Quimello
CPF nº 223.181.678-42